

Ceilândia verá comício

Faixas, panfletos e um carro de som convocavam ontem os 300 mil habitantes da cidade-satélite da Ceilândia para participar hoje, na Praça do Trabalhador, do grande comício contra o Plano Cruzado II. Será a primeira manifestação de rua em Brasília desde o badernaço do dia 27 de novembro que agitou a cidade.

O Comando Geral de Luta Contra o Pacote, reunindo os mesmos sindicalistas que organizaram o protesto anterior, pediu autorização da Secretaria de Segurança para o comício. O governador José Aparecido concordou com a manifestação e disse que não a reprimirá, desde que a ordem seja mantida. "Se a polícia não tumultuar, tenho certeza que tudo correrá bem", disse Chico Vigilante, presidente regional da CUT.

Os sindicalistas de Brasília suspenderam, entretanto, o julgamento do pacote, que seria feito quarta-feira no Ginásio de Esportes Presidente Médici. O governo estava relutante em ceder o Ginásio para o ato, enquanto vários juizes do pacote não poderiam vir, como Joaquim dos Santos Andrade (Joaquinzão), da CGT, Jair Meneguelli, da CUT, e o jogador Sócrates. Em vez do julgamento, os sindicalistas aproveitarão para preparar a greve geral programada para o dia 12.

Na UnB

Caso o Comando Geral de Luta decida realizar o "Julgamento Público do Pacote" no campus da UnB no próximo dia 10 não será permitida a intervenção militar. Essa foi a informação dada ontem pelo chefe da Assessoria Jurídica da UnB, José Geraldo de Souza Júnior.

José Geraldo esclareceu que não deve circundar pelo campus nenhum policial, já que em se tratando de um julgamento, em recinto fechado, que caracteriza-se por ser uma reunião pacífica e sem armas, é assegurada sua realização pelo direito Constitucional. Disse ainda que a mesma lei que dispõe sobre direito de reunião afirma que "sob nenhum pretexto poderá qualquer agente do Poder Executivo intervir em reunião pacífica e sem armas, que tenha sido convocada para recinto fechado".

Abuso

"A presença de policiais significa um abuso de poder, e a autoridade pode ser responsabilizada por essa atitude", ressalta o chefe da Assessoria Jurídica. José Geraldo lembrou também que a UnB por ser um recinto fechado, não cabe ao agente do Poder Executivo autorizar o direito de reunião, e também não precisa sequer ser comunicado. "A autorização cabe exclusivamente ao reitor Cristóvam Buarque que já se mostrou favorável a ceder o espaço universitário".

OF. Ceilândia

7/12/86, DOM

contra pacote